PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 09 / 10 / 2018
SESSÃO N. 42ª
Presidente:

REQUERIMENTO Nº 142/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto **ao EXECUTIVO MUNCIPAL** solicitar:

O desígnio de disponibilizar o transporte diário para Goiânia-GI, exclusivamente aos pacientes em tratamento de câncer.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo proporcionar maior comodidade aos pacientes de câncer do município um transporte diário e exclusivo para a cidade de Goiânia, a fim de que ali se submetessem a exames e tratamentos, em especial ao tratamento de Radioterapia e Quimioterapia.

Diante disso, recorre-se a esse colendo Poder Executivo como alternativa aos portadores de câncer em receber da Administração Municipal a oferta de transporte contínuo e especifico entre Ipameri–Goiânia para que continuem o tratamento e, a final, que recebam o atendimento naquela cidade em condições pelo menos mínimas em eficiência.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento que é de extrema importância para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Ronnideber Christtopper Lucas
Vereador